

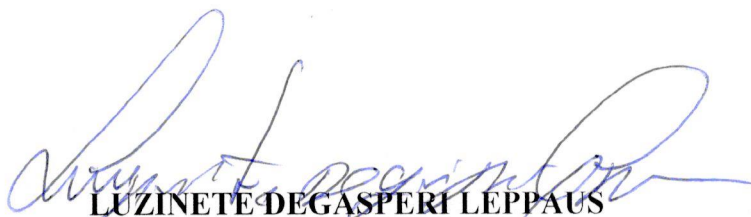


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços objetivando a reforma da ponte de madeira (pranchão) localizada na Comunidade de Tirol, próximo ao terreno do Sr. Oscar Endringer, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2020.



LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 17 06 2020



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam diariamente automóveis e transitam pedestres, além dos veículos pesados que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Atualmente essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos condutores, produtores e demais cidadãos.

Assim, se faz necessária a restauração ou substituição dos pranchões, reduzindo, assim, os riscos provenientes de tal situação.

